

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

ATA Nº 548/COMUCON/2024

Ao dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, por meio de videoconferência (Plataforma Zoom), foi realizada sessão ordinária 548 do Conselho Municipal de Contribuintes, presidida pela Conselheira Camila. **Fizeram-se presentes à sessão todos os conselheiros titulares.** **1.1 Apreciação da Ata 547 da sessão anterior.** A Ata foi lida pelo Conselheiro Leandro, sem observações e retificações, tendo sido **aprovada**. A Presidente informou que não teria ementa para aprovação, tampouco distribuição de novos recursos. Ato contínuo, passou-se à Ordem do Dia. **1.2 Pauta da sessão.** Recurso(s) Tributário(s) para julgamento nesta Reunião: RT 438/2024 e RT 451/2024. **1.2.1 RT 438/2024. Foi dada a palavra à Conselheira Giovana**, que pediu vistas do recurso. A conselheira apresentou voto divergente no sentido de conhecer e dar parcial provimento ao recurso, a fim de manter o lançamento da TLL/2024, mas acompanhou o relator no tocante à baixa da TAS/2024. O Conselheiro Daniel, relator do recurso, votou no sentido de conhecer e dar total provimento ao recurso, com efeito de anular os créditos tributários relativos à TLL e à TAS do exercício de 2024. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Desse modo, restaram para votação duas intenções de voto: (i) voto proferido pelo Conselheiro Relator e; (ii) voto divergente proferido pela Conselheira Giovana. Após votação dentre os conselheiros, **por maioria de votos (4 votos a 2) foi decidido por conhecer e dar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo conselheiro Daniel. Os demais conselheiros votaram no seguinte sentido:

- **Conselheiro Marcelo**, votou com o Conselheiro relator;
- **Conselheiro Evandro**, votou com a Conselheira divergente;
- **Conselheiro Leandro**, votou com o Conselheiro relator;
- **Conselheiro Willen**, votou com o Conselheiro relator.

1.2.2 RT 451/2024. Foi dada a palavra ao Conselheiro Evandro, relator do recurso, o qual fez a leitura de seu relatório e, já que não havia a presença do recorrente, apresentou sua intenção de voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso. Foi então dada a palavra aos demais conselheiros, os autos foram consultados e a matéria foi discutida pelo plenário. Não houve pedido de vistas e, após votação dentre os conselheiros, **por unanimidade de votos** foi decidido por conhecer e **negar provimento** ao recurso tributário nos termos do voto proferido pelo conselheiro Evandro (conselheiros votantes: Daniel, Giovana, Leandro, Marcelo e Willen). **1.4 Informações.** O Conselheiro Leandro pediu a palavra para informar que está impedido de atuar no RT 468/2024, distribuído para si na sessão anterior, e não se ateve a esta questão no momento da distribuição. A Presidente, então, disse que vai confirmar no regimento interno se deverá ser realizado novo sorteio ou apenas a remessa direta ao conselheiro suplente. **1.5 Recursos pautados para próxima sessão:** Conselheiro Daniel RT 437/2024 (vistas); e Conselheiro Willen RT 453/2024 (vistas); Conselheira Giovana RT 455/2024. Nada mais havendo a tratar nesta data, foi encerrada a reunião às 10h31, ficando designada a próxima reunião para o dia 03/12/2024, terça-feira, às 9h00m, por meio de videoconferência e, para constar, eu, Paula Barbieri, lavrei a presente ata.

OBSERVAÇÃO: última folha da ATA de SESSÃO JULGAMENTO 548 DA REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 26/11/2024.